



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 393, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

GRAÇA DIVINA BARBOZA SOUZA, matrícula nº 968935, CPF nº 017.555.891-40, da função de confiança de Coordenadora Técnica do Distrito Sanitário Leste, símbolo FC-SAÚDE-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000288-0

SEI Nº 3401283v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 394, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

JANDIMIRA DE SOUSA LEITE, matrícula nº 292648, CPF nº 759.652.831-72, para exercer a função de confiança de Coordenadora Técnica do Distrito Sanitário Leste, símbolo FC-SAÚDE-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000000288-0

SEI Nº 3401298v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 395, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.5.000000865-9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora DALINY SILVA SERTÃO, matrícula nº 1328042-01, CPF nº 022.222.331-60, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.5.000000865-9

SEI Nº 3401300v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 396, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000000317-7, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora RAYSSA ALMEIDA MOTA, matrícula nº 1393880-01, CPF nº 701.680.631-66, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000000317-7

SEI Nº 3401328v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 397, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000000208-1, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora HELENA MARIA JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU CECCATELLI, matrícula nº 1350226-01, CPF nº 024.587.841-60, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000000208-1

SEI Nº 3401332v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 398, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000000227-8, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAUL OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 1372254-01, CPF nº 041.890.241-04, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.24.000000227-8

SEI Nº 3401337v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 399, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.29.000001632-1, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELIANA MARIA DA SILVA SODRE, matrícula nº 1096257-01, CPF nº 817.063.161-00, do cargo de Técnico em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.29.000001632-1

SEI Nº 3401342v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 400, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.5.000004802-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANGELICA MONTALVÃO MARTINS, matrícula nº 1528440-01, CPF nº 017.977.321-61, do cargo de Educador Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, surtindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.5.000004802-2

SEI Nº 3401357v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 401, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.30.000000004-3, resolve:

Art. 1º Manter a servidora IVONE FÁTIMA DE JESUS ANDRADE, matrícula nº 791784-04, CPF nº 024.860.501-16, lotada na Procuradoria Geral do Município, cedida à Companhia de Urbanização de Goiânia, durante o exercício de 2024.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.30.000000004-3

SEI Nº 3401361v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 402, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.27.000005643-9, resolve:

Art. 1º Manter o servidor ELIZIÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 483397-02, CPF nº 576.079.231-87, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Secretaria Municipal de Finanças, para continuar exercendo a Função de Confiança I, símbolo FC-1, durante o exercício de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.27.000005643-9

SEI Nº 3401377v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 403, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 526727320.2015.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e diante do contido no Processo SEI nº 22.6.000003583-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARTA BASTOS DUARTE

Matrícula nº 387380-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/09/2020	L	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	01/09/2022	M	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.6.000003583-9

SEI Nº 3401381v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 404, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.10.000011122-0, resolve:

Art. 1º Conceder diárias às servidoras relacionadas no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem à Brasília - DF, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Beatriz de Fátima Laborão Netto de Mello Ferreira	893757	546,00
Nilza Rodrigues de Freitas Pinheiro	956198	546,00
Virgínia Gomes Paulino	704555	546,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.10.000011122-0

SEI Nº 3401383v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 405, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o enquadramento, em Área Especial de Interesse Social III, da Gleba remanescente da Fazenda Retiro, objeto da matrícula nº 40.782, do Registro de imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; nos termos da Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022; da Lei nº 8.834, de 22 de julho de 2009; bem como o disposto na Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana; e o contido no Processo SEI nº 23.28.000000130-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o enquadramento, em Área Especial de Interesse Social III, da Gleba remanescente da Fazenda Retiro, confrontando com os loteamentos Grande Retiro e Residencial Campos Verdes, às margens do Córrego Lajeado ou Capoeirão, no Município de Goiânia, objeto da matrícula nº 40.782, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, destinado a promoção de política habitacional que viabilize o acesso à moradia à camada da população de menor poder aquisitivo.

Parágrafo único. A descrição dos limites e confrontações da gleba são os previstos no Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## ANEXO

Imóvel:	Gleba remanescente da Fazenda Retiro, confrontando com os loteamentos Grande Retiro e Residencial Campos Verdes, às margens do Córrego Lajeado ou Capoeirão, no Município de Goiânia
Proprietário:	Pedroso Agropecuária Ltda
Município:	Goiânia
UF:	Goiás
Área:	490.439,89m <sup>2</sup>
Matrícula:	40.782, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia
<b>Limites e Confrontações da área</b>	
<p>Inicia-se no vértice denominado M-1 (N=8.155.481,4267; E=694.053,2853), em limites com o Córrego Capoeirão ou Lageado e terras pertencentes a Kleber José Pedroso, daí segue com azimute e distância de 267°42'12" – 755,57m, até o vértice M-2 (N=8.155.451,1495; E=693.298,3156), confrontando com terras de Kleber José Pedroso e outros, daí segue com azimute e distância de 26°16'42" – 136,92m, até o vértice M-3 (N=8.155.573,9186; E=693.358,9346), confrontando com o loteamento Residencial Campos Verdes, daí segue com azimute e distância de 6°00'30" - 42,00m, até o vértice M-4 (N=8.155.615,6985; E=693.363,310), confrontando com o loteamento Residencial Campos Verdes, daí segue com azimute e distância de 352°19'46" - 117,17m, até o vértice M-5 (N=8.155.731,8214; E=693.347,6897), confrontando com o loteamento Residencial Campos Verdes, daí segue com azimute e distância de 77°36'59" - 94,15m, até o vértice M-6 (N=8.155.752,0129; E=693.439,6507), confrontando com os herdeiros de Manoel Cardoso, daí segue com azimute e distância de 55°21'30" - 167,00m, até o vértice M-7 (N=8.155.846,9413; E=693.577,0435), confrontando com o Loteamento Grande Retiro, daí segue com azimute e distância de 190°59'19" - 26,83m, até o vértice M-8 (N=8.155.820,6082; E=693.571,9304), confrontando com o Loteamento Grande Retiro, daí segue com azimute e distância de 66°02'38" - 623,21m, até o vértice M-9 (N=8.156.073,6550; E=694.141,4544), confrontando com o Loteamento Grande Retiro, daí segue com azimute e distância de 86°31'09" - 309,26m, até o vértice M-10 (N=8.156.092,4314; E=694.450,1465), confrontando com terras pertencentes a Nazareth Pedroso da Silva, daí segue pela sinuosidade do Córrego Capoeirão ou Lageado em uma extensão de 1.272,63m (em linha reta 213°00'17" - 728,58m), até o início desta descrição, no vértice M-1.</p>	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.28.000000130-5

SEI Nº 3401398v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 406, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.154, de 20 de setembro de 1984; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000001296-6, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Superior do Serviço Público do Município de Goiânia – CSSP, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Raphael Cupertino Teixeira Mello, matrícula nº 660175; e

b) Neila Maria Nunes Serra, Matrícula nº 1089870;

II - representante da Procuradoria Geral do Município: Paulo Guimarães Pereira, matrícula nº 1311140;

III - representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação: André Oliveira Barros, matrícula nº 475378; e

IV - representante do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA: Carlindomar Ferreira Lopes Júnior, matrícula nº 1248650.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, contados da data de sua publicação, encerrando-se o mandato dos membros nomeados por decretos anteriores.

Art. 3º Os membros do Conselho Superior do Serviço Público perceberão gratificação, nos termos do art. 1º do Decreto nº 2.395, de 9 de outubro de 2019.

Art. 4º A eficácia deste Decreto ficará condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 407, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Altera o Decreto nº 675, de 17 de fevereiro de 2023, na parte relativa à designação de representante da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e da Procuradoria-Geral do Município para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia - FUMCADES.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 9.086, de 4 de outubro de 2011; no Decreto nº 4.314, de 27 de setembro de 2013; e o contido no Processo SEI nº 22.5.000015804-6,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 675, de 17 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II - representante da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia: Nélio Coelho Guimarães, CPF nº 767.534.171-68;

III - representante da Procuradoria-Geral do Município: Natasha Palma Garcia, CPF nº 704.868.911-00;

....."(NR)

Art. 2º Os membros designados neste Decreto darão continuidade ao mandato de 2 (dois) anos previsto no art. 2º do Decreto nº 675, de 2023.

Art. 3º Ficam dispensados do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia - FUMCADES os representantes:

I - da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia: Vinícius Favoretto Bárbaro, CPF nº 021.329.431-17; e

II - da Procuradoria-Geral do Município: André Quintino Silva Paiva, CPF nº 322.365.438-08.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000015804-6

SEI Nº 3401401v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 408, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Altera o Decreto nº 1.188, de 1º de abril de 2022, na parte relativa à designação de Técnico Especialista, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, na Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários de Goiânia.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.227, de 31 de outubro de 2018; e o contido no Processo SEI nº 24.28.000000461-0,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.188, de 1º de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

III - Técnicos Especialistas:

.....

c) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

.....

2. Kellen Mendonça Santos, matrícula nº 588040;

....." (NR)

Art. 2º Fica dispensado da função de Técnico Especialista da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários de Goiânia - CIPBPI, o servidor Sérgio Jacarandá de Sousa, matrícula nº 702820.

Art. 3º A eficácia deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 409, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 4.672, de 5 de outubro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 24.4.000000026-0, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Interinstitucional de Coleta Seletiva, no âmbito do Município de Goiânia, os seguintes representantes dos órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - do órgão municipal de governo:

a) coordenadora titular: Amanda Rityelly Gomes Arruda, matrícula nº 1523414; e

b) coordenadora suplente: Maria Eterna Guimarães Caetano, matrícula nº 2002364;

II - do órgão municipal de planejamento urbano e habitação:

a) titular: Elaine Neves da Silva, matrícula nº 242039; e

b) suplente: Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes, matrícula nº 96938;

III - do órgão municipal de infraestrutura urbana:

a) titular: Denes Pereira Alves, matrícula nº 945005; e

b) suplente: Dickson dos Santos Gomes, matrícula nº 1513176;

IV - da entidade municipal do meio ambiente:

a) titular: Luciano Ferreira Silva, matrícula nº 13510; e

b) suplente: Fabíola Adaianne Oliveira, matrícula nº 220086;

V - da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG:

a) titular: Luismar Xavier de Jesus, matrícula nº 504777; e

b) suplente: Lilian Sibel Costa, matrícula nº 114740;

VI - do órgão municipal de desenvolvimento humano e social:

a) titular: Valda Batista de Melo Alves, matrícula nº 378488; e

b) suplente: Laura Ferreira Dares Medeiros, matrícula nº 1535609;

VII - do órgão municipal de desenvolvimento e economia criativa:

a) titular: Núbia Nunes Libório Rodrigues, matrícula nº 1078690; e

b) suplente: Maristela Cavalcante Azevedo, matrícula nº 199230;

VIII - da entidade municipal de regulação:

a) titular: Hudson Rodrigues de Novais, matrícula nº 1507575; e

b) suplente: Byanna Cavalcante da Silva, matrícula nº 909467;

IX - da Procuradoria-Geral do Município:

a) titular: Leandro Bittencourt Rosa e Silva, matrícula nº 955604; e

b) suplente: Paulo Henrique Fraga Davy, matrícula nº 1441345.

Art. 2º A participação na Comissão Interinstitucional será considerada de relevante interesse público e social, não remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.4.000000026-0

SEI Nº 3401430v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 410, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte do imóvel privado, integrante da Fazenda Petrópolis ou Retiro, no Município de Goiânia, em favor da Saneamento de Goiás S/A - Saneago.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XII, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 3º, 5º, alíneas “d” e “h”, 15 e 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o contido no Processo SEI nº 22.23.000000336-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Saneamento de Goiás S/A - Saneago, parte do imóvel privado, integrante da Fazenda Petrópolis ou Retiro, no Município de Goiânia, conforme especificações constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A faixa de servidão prevista no **caput** deste artigo destina-se à implantação e proteção do Centro de Reserva Minas Gerais, no Município de Goiânia.

Art. 2º Fica a concessionária autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à instituição da servidão administrativa, podendo alegar urgência, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a Saneamento de Goiás S/A – Saneago do cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos e entidades da administração pública, necessárias à execução das obras e atividades previstas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Após a publicação no Diário Oficial do Município - Eletrônico, este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário, conforme o disposto no item 6 do inciso I do art. 167 da Lei federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

FAIXA DE SERVIDÃO - Centro de Reservação Minas Gerais, no Município de Goiânia

<b>FAIXA DE SERVIDÃO instituída sob parte do imóvel, integrante da Fazenda Petrópolis ou Retiro, no Município de Goiânia (mat. 38.312 - 3ª Circunscrição)</b>	<b>Área da faixa de servidão - 2.400,00 m²:</b> Começa no marco M-01A, de coordenadas UTM: E= 694.472,248 e N = 8.159.920,699, cravado na propriedade da DEZ ESTRELAS AGROPECUÁRIA LTDA, daí segue com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias, 116°46'07" e 40,00m, 206°46'07" e 60,00m, 296°46'07" e 40,00m, 26°46'07" e 60,00m, passando pelos marcos M-02A, M03A, M-04A, indo até o marco M-01A; ponto final da descrição.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000336-5

SEI Nº 3401442v1



**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos do Decreto Nº 410/2024

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de Decreto que declara de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa, em favor da Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO, faixa de área particular que compõe o projeto de implantação e proteção do Centro de Reserva Minas Gerais no Município de Goiânia.

2 A proposta apresentada pela SANEAGO, por meio do Ofício nº 6592/2022-PROJU/DIPRE (ID nº 0585864), objetiva a regularização da área destinada a ampliação do sistema de tratamento de esgoto desta Capital.

3 Consoante dispõe o art. 41 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, compete ao Prefeito a administração dos bens municipais. Assim, faz-se necessária edição de ato do Chefe Poder Executivo para a instituição de uma faixa de servidão em parte do imóvel privado, objeto da matrícula nº 38.312 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, destinada à implantação e proteção do Centro de Reserva Minas Gerais no Município de Goiânia.

4 Conforme Relatório nº 85/2022/DIRREG/AR (ID nº 0656081), da Agência de Regulação, constitui preceito da Política Nacional de Saneamento Básico a universalização do acesso ao serviço de esgotamento sanitário estabelecido pelo Plano Municipal de Saneamento Básico. Logo, a regularização da faixa de servidão de passagem é de suma importância.

5 Quanto à viabilidade jurídica, a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário posicionou-se no sentido da administração pública poder sujeitar determinado bem a suportar uma utilidade pública, por força da qual ficam afetados parcialmente os poderes do proprietário quanto ao seu uso e gozo.

6 Nesse viés, de acordo com o Parecer Jurídico nº 59/2024 (ID nº 3251237), a intervenção será realizada na forma de servidão administrativa, sendo indispensável o registro no cartório de imóveis competente. Além disso, consignou-se que cabe ao Município de Goiânia tão somente a expedição do ato de declaração de utilidade pública, devendo a concessionária arcar com o ônus relativo à respectiva servidão.

7 Essas, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.00000336-5

SEI Nº 3401443v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 33/2024

Face à presunção de veracidade e legalidade das informações e documentos constante nos autos, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 18/2024 (3362263), da Chefia da Advocacia Setorial, **autorizo** a adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023, realizado pela Secretaria da Fazenda do estado do Tocantins, para contratação de 6.000 unidades de serviços técnicos (USTs) em formato de banco e unidades para consumo sob demanda, e serviços de sustentação de ambiente, monitoramento e prevenção para um período de 4 meses, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições estabelecidas no Processo SEI nº 23.27.000005943-8.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
**Secretário Municipal de Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 25/01/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3372825** e o código CRC **107DAB3D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Gerência de Compras e Suprimentos

**EXTRATO DIÁRIO OFICIAL**  
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Município de Goiânia, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, Sr. Rogério Cruz, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 10, inciso VI, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, vem tornar público que está aberta a CONSULTA PÚBLICA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para conhecimento dos interessados e análise das minutas de EDITAL, CONTRATO e ANEXOS, para futura contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para os serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Goiânia, cuja licitação dar-se-á na modalidade Concorrência, adotando-se como critério de julgamento o menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração Pública, nos termos do art. 12, inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, estando os respectivos documentos disponíveis no site <https://www.goiania.go.gov.br/> e na Sede Administrativa, junto à Comissão Gestora de Parcerias Público-Privadas, na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Sala 18, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092. Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados para a Comissão Gestora de Parcerias Público-Privadas, através do e-mail: [licitacao.sefin@goiania.go.gov.br](mailto:licitacao.sefin@goiania.go.gov.br), ou entregues mediante protocolo presencial na Sede Administrativa.

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
**Secretário Municipal de Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 29/01/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3394352** e o código CRC **BEB21D69**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: DEBORAH LORRAINY F MENDONCA - CPF: 032.849.661-88; ELIANA ALCANTARA PREGO TEIXEIRA - CPF: 797.212.811-15; ELIANA ALCANTARA PREGO TEIXEIRA - CPF: 797.212.811-15; ERCIO BESSA SILVA - CPF: 823.802.871-04; EVIDENCE COMUNICACAO - EIRELI - ME - CNPJ: 20.764.476/0001-06; FRANCISCO VAGNER GOMES SOUSA - CPF: 286.327.613-15; FRANCISCO VAGNER GOMES SOUSA - CPF: 286.327.613-15; JAIME MENDONCA DE OLIVEIRA - CPF: 820.139.691-04; JOSE REZENDE DE CASTRO - CPF: 042.038.361-15; JUDAS TADEU NUNES NOBREGA - CPF: 037.198.391-68; KESIANE RAMOS LIMA - CPF: 003.263.811-63; KESIANE RAMOS LIMA - CPF: 003.263.811-63; MARLY BERNARDES FERREIRA - CNPJ: 37.373.800/0001-68; RENATA APARECIDA PEREIRA DA SILVA - CPF: 975.461.511-04; XIMENES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 10.328.562/0001-12; XIMENES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 10.328.562/0001-12. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 25 de janeiro de 2024. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 65/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000020239-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ANDREIA CARRIJO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 543110-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 21.02.2007 a 20.02.2012 e 21.02.2012 a 20.02.2017, para usufruto no período de **05 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/01/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 24/01/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3259052** e o código CRC **D90399A5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 71/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000039933-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ROSAMAR ASSIS DA CUNHA ARANTES**, matrícula funcional nº 235938-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 05.08.1998 a 04.08.2003; 05.08.2003 a 04.08.2008; 05.08.2008 a 04.08.2013 e 05.08.2013 a 04.08.2018, para usufruto no período de **05 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 04 de março de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/01/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 24/01/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3265322** e o código CRC **908D8680**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 73/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000040187-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SUSANE CRUZ ABRAHAO**, matrícula funcional nº 1328107-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **09 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/01/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 24/01/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3265689** e o código CRC **A7AAB650**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 75/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000029395-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARCIA CANDIDA SILVA**, matrícula funcional nº 217123-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 02.03.2010 a 01.03.2015 e 02.03.2015 a 01.03.2020, para usufruto no período de **06 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/01/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 24/01/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3266829** e o código CRC **74C7D4E6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 98/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000039340-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **LUIZ PEREIRA OZORIO**, matrícula funcional nº 259888-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 09.05.2002 a 08.05.2007; 09.05.2012 a 08.05.2017 e 09.05.2017 a 13.12.2023, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **05 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 04 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/01/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 24/01/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277186** e o código CRC **479B7DB5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 105/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.10.000005834-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1021281-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.02.2015 a 21.02.2020, para usufruto no período de **05 de fevereiro de 2024 a 04 de maio de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/01/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 24/01/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3287156** e o código CRC **DB3DF3A6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 106/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000025231-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **WILSON CANDIDO DAS NEVES**, matrícula funcional nº 26395-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 30.09.2003 a 29.09.2008; 30.09.2008 a 29.09.2013 e 30.09.2013 a 29.09.2018, para usufruto no período de **05 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 04 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/01/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 24/01/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3287164** e o código CRC **B3FF95F5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 175/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 23.20.00000205-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria-SMARH nº 352/2002, que averbou período ao tempo de serviço da servidora **CREMILDA NEGREIROS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 240419-01, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "(...) **15.09.88 a 14.03.91** (...)".

**Leia-se:** "(...) 01.01.1989 a 15.03.1991, 02 anos, 02 meses e 14 dias (...)".

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria-SMARH Nº 352/2002.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 24/01/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3354694** e o código CRC **8C2D090A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 176/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o §1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000037000-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JULIANA BATISTA SEVERO MARQUES**, matrícula funcional nº 1329278-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 24/01/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3355054** e o código CRC **A7720716**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 189/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000033409-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **FERNANDA CAROLLINNE PROFIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1174860-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/01/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3371062** e o código CRC **B61CF902**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 190/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000035832-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SUELY DIAS DA SILVA MOREIRA**, matrícula funcional nº 192058-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 02.04.2007 a 01.04.2012; 02.04.2012 a 01.04.2017 e 02.04.2017 a 06.11.2023, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **31 de dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 30 de outubro de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/01/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3371950** e o código CRC **1E035EBB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

<b>PROCESSO:</b>	23.5.000036437-8
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A</b>
<b>OBJETO:</b>	Concessão pela <b>CONSIGNATÁRIA</b> , dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional, de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal e de cartão de crédito aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a <b>CONSIGNATÁRIA</b> e o <b>CONSIGNADO</b> , sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Goiânia, em consonância com os termos, normas e procedimentos do Decreto Municipal nº 1587 de 19 de junho de 2019, Portaria nº 343/2017–SEMAD e suas alterações
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Instruído no processo administrativo nº 23.5.000036437-8, Chamamento Público nº 003/2023, Termo de Inexigibilidade de Licitação publicado em 24 de novembro de 2023, Parecer nº 1273 CHEADV/ASSJURI, sujeitando-se os partícipes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aos termos dos parágrafos primeiro e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, do Decreto nº 1587, de 19 de junho de 2019 e suas alterações posteriores, bem como a Portaria nº 343/2017–SEMAD e suas alterações, e de acordo com as normas do Sistema Financeiro Nacional e regido pelas cláusulas e condições que seguem:
<b>VIGÊNCIA:</b>	A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração





Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3263483** e o código CRC **58B018A2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000036437-8

SEI Nº 3263483v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

**PROCESSO:** 23.5.000030838-9

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** **FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

**OBJETO:** Concessão pela **CONSIGNATÁRIA**, dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional, de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal e de cartão de crédito aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instruído no processo administrativo nº 23.5.000030838-9, Chamamento Público nº 003/2023, Termo de Inexigibilidade de Licitação publicado em 24/11/2023, Parecer Jurídico nº 822/2023 CHEADV/SEMAD, sujeitando-se os partícipes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aos termos dos parágrafos primeiro e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, do Decreto nº 1587, de 19 de junho de 2019 e suas alterações posteriores, bem como a Portaria nº 343/2017-SEMAD e suas alterações, e de acordo com as normas do Sistema Financeiro Nacional e regido pelas cláusulas e condições que seguem:.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3320245** e o código CRC **6AB09DCF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 39/2024 -GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterada pelo Decreto nº 2.439, de 18 de maio de 2023, que designa servidores para exercerem as funções de membros das Comissões Permanentes de Processo Administrativo e Disciplinar.

**Considerando** as Portarias-CGM nº 585/2023, 586/2023, para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos Administrativos Disciplinares nº 23.7.000004140-9 e 23.7.000004130-1 e, ainda;

**Considerando** o Memorando nº 9/2024 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD (Processo nº 24.7.000000420-8), o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que se encontram tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações no processo administrativo a que se refere.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** o prazo das Portarias-CGM nº 585/2023 e 586/2023, dos Processos 23.7.000004140-9 e 23.7.000004130-1 por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **a partir de 23/01/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **23/01/2024**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

**Marcel Limongi Batista Pereira**  
Chefe de Gabinete  
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 25/01/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 25/01/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3370249** e o código CRC **34A92F05**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 40/2024-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterada pelo Decreto nº 2.439, de 18 de maio de 2023, que designa servidores para exercerem as funções de membros das Comissões Permanentes de Processo Administrativo e Disciplinar.

**Considerando** a Portaria-CGM nº 588/2023 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.7.000005740-2 e ainda;

**Considerando** o Memorando nº 10/2024 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD (Processo nº 24.7.000000422-4), o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações no processo administrativo a que se refere.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** o prazo da Portaria-CGM nº 588/2023, do Processo 23.7.000005740-2 por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **a partir de 25/01/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **25/01/2024**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

**Marcel Limongi Batista Pereira**

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 25/01/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 25/01/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3370535** e o código CRC **4CB33131**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 42/2024 - GAB/CGM

*Recondução da Comissão Permanente de Processo Administrativo  
Disciplinar - CPPAD*

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

**Considerando** a Portaria n.º 485/2023, prorrogada pela Portaria n.º 593/2023;

**Considerando** a finalização dos prazos estabelecidos nas Portarias supracitadas;

**Considerando** o [Memorando n.º 11/2024](#), emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município, emitido no Processo n.º 23.7.000000423-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconduzir** os trabalhos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.0000003154-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º - A Comissão**, em conformidade com o Decreto nº. 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto n.º 3502, de 06 de julho de 2021 e Decreto n.º 2439, de 18 de maio de 2023, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	Matricula 589365-1	Presidente
Mylanio Macedo da Silva	Matricula 572624 -1	Vogal
Antonio Bastos de Almeida	Matricula 6289-1	Secretário

**Art. 3º - A Comissão** exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º - A Comissão** deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º - O prazo** para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º - Os trabalhos** iniciados já realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão recepcionados para a conclusão da apuração.

**Art. 7º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a 27/01/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

**Marcel Limongi Batista Pereira**  
Chefe de Gabinete  
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 25/01/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 25/01/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3372009** e o código CRC **8AD6589F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000423-2

SEI Nº 3372009v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 7/2024

**Assunto: Tornar sem Efeito - Despacho 3604/2023.**

Considerando a Publicação da Portaria nº 236 ([3374083](#)), 26 de dezembro de 2023 (Instituir a Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica para a Concorrência Pública nº 002/2023 - SEI 22.18.000001530-4), que atende as necessidades contidas no Memorando nº 92/2023 ([3126576](#)), **tornamos sem efeito** o Despacho nº 3604/2023 ([3128999](#)), concluindo pelo arquivamento do processo SEI 23.18.000004137-8.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garces de Araújo, Secretário Executivo**, em 25/01/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dickson dos Santos Gomes, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3374110** e o código CRC **13841EC9**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 8/2024

**Assunto: Tornar sem Efeito - Despacho 3605/2023.**

Considerando a Publicação da Portaria nº 236 ([3374088](#)), 26 de dezembro de 2023 (Instituir a Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica para a Concorrência Pública nº 002/2023 - SEI 22.18.000001530-4), que atende as necessidades contidas no Memorando nº 91/2023 ([3126550](#)), **tornamos sem efeito** o Despacho nº 3605/2023 ([3129135](#)), concluindo pelo arquivamento do processo SEI 23.18.000004135-1.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garces de Araújo, Secretário Executivo**, em 25/01/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dickson dos Santos Gomes, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3374119** e o código CRC **AD296562**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 9/2024

**Assunto: Tornar sem Efeito - Despacho 3606/2023.**

Considerando a Publicação da Portaria nº 236 ([3374094](#)), 26 de dezembro de 2023 (Instituir a Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica para a Concorrência Pública nº 002/2023 - SEI 22.18.000001530-4), que atende as necessidades contidas no Memorando nº 90/2023 ([3126330](#)), **tornamos sem efeito** o Despacho nº 3606/2023 ([3129194](#)), concluindo pelo arquivamento do processo SEI 23.18.000004134-3.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garces de Araújo, Secretário Executivo**, em 25/01/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dickson dos Santos Gomes, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3374127** e o código CRC **08EB2240**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 324/2024

**Autorizo** o Termo de Doação nº 122/2023, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa FGR Urbanismo Jardins Henedina SPE Ltda, cujo objeto é a doação do projeto de drenagem da Avenida Ayton Senna, trecho compreendido entre o Loteamento Portal do Sol II até o Jardim Amsterdã no Município de Goiânia-GO, conforme Ofício da Empresa (2979382), Parecer Jurídico nº 203/2024 (3116619) da Superintendência da Advocacia Setorial desta Secretaria, Despacho nº 377/2023 (3148489) da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral do Município, Despacho nº 14/2024 (3273791) da Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais e Despacho nº 65/2024 (3284568) da Superintendência de Licitação e Suprimentos, ambas da Secretaria Municipal de Administração e Despacho nº 20/2024 (3367681) da Diretoria de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana, devidamente acatado pela Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, ambas desta Secretaria.

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garces de Araújo, Secretário Executivo**, em 25/01/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3367884** e o código CRC **6FF5C557**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 328/2024

**Autorizo** o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa Saul Construtora Ltda, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias e do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, conforme Despacho nº 20/2024 (3278313), Justificativa nº 09/2024 (3330153), Despacho nº 41/2024 (3330154) e Despacho nº 50/2024 (3362945) da Gerência de Supervisão de Obras Viárias, Declaração Orçamentária (3338466) da Gerência de Planejamento e Controle, Parecer Jurídico nº 6/2024 (3345045) e Despacho nº 80/2024 (3367699) da Superintendência da Advocacia Setorial, todas desta Secretaria, bem como Parecer Jurídico nº 231/2024 (3354216) da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos e Despacho nº 73/2024 (3362706) da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei 8.666/93.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

**LUÍS FELIPE TABORDA PRADO**  
Fiscal do Contrato nº 038/2023

**FABIANO ALVES NERI**  
Gerente de Supervisão de Obras Viárias

**CRISTIANO OLIVEIRA CALIXTO**  
Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana

**DICKSON DOS SANTOS GOMES**  
Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana

**ALEXANDRE GARCÊS DE ARAÚJO**  
Secretário Executivo

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alves Neri, Gerente de Supervisão de Obras Viárias**, em 25/01/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe Taborda Prado, Analista em Obras e Urbanismo**, em 25/01/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Calixto, Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dickson dos Santos Gomes, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garces de Araújo, Secretário Executivo**, em 25/01/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 25/01/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3369868** e o código CRC **EF2D6431**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000000156-8

SEI Nº 3369868v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Superintendência da Advocacia Setorial

### **ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022**

Errata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022 (3062452), para retificar o item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO, em atendimento ao Despacho nº 10/2024, da **Diretoria de Operações e Conservação** (3354346).

**Onde se lê:**

“Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 148/2022, por até 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2024, prazo este que será adstrito ao prazo de conclusão do processo licitatório contido nos autos SEI 23.18.000003758-3.

**Lê-se:**

“Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 148/2022, por até 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2024, prazo este que será adstrito ao prazo de conclusão do processo licitatório contido nos autos SEI 23.18.000003758-3, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 12.445.134,72 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).”

**LOCAL E DATA:** Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gonçalves Faria Rocha**, **Superintendente da Advocacia Setorial**, em 25/01/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garces de Araújo**, **Secretário Executivo**, em 26/01/2024, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grosmam Vinicius Marques, Diretor de Operações e Conservação**, em 26/01/2024, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dickson dos Santos Gomes, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 26/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Graciano da Silva, Gerente de Compras e Apoio Administrativo**, em 26/01/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 26/01/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3370376** e o código CRC **C0937B9A**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000003759-1

SEI Nº 3370376v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Gerência de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 041/2023**

- 1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA**, e **ODAIR JOSE BORGES**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo decorre do constante no Processo nº 22.18.000001617-3, Art. 182 da Constituição Federal, *Decreto-Lei* nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e do Decreto nº 1.800/2023 que declarou a utilidade pública sobre o bem.
- 3. OBJETO:** O objeto do presente **TERMO DE ACORDO** é a concordância com o valor estipulado, a título de indenização por desapropriação, do imóvel situado à Al. Progresso, Bairro Esplanada do Anicuns, Qd. 15 Lt. 02, Goiânia-GO, CEP: 74433-150, Registrado sob o nº R1-135.126, conforme Parecer Técnico nº 023/2023 (1189336), sendo o valor total da indenização o montante de R\$ 137.806,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e seis reais), por se tratar de uma desapropriação parcial, conforme consta no Parecer Técnico nº 3 (1021916), sendo: área a desapropriar igual a 38,04 m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo (1005347) e levantamento topográfico (1005360); e área de benfeitorias a indenizar igual a 114,40 m<sup>2</sup>, conforme croqui de levantamento de benfeitoria (1005367) e tabela de levantamento de benfeitoria (1005376).
- 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**
  - 4.1. A despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2023 5701 26.451.0025.1432.44906100.200 501 2500 0000.
  - 4.2. O valor do referido termo é de R\$ 137.806,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e seis reais).
- 5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 12 de julho de 2023.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 17/07/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2090644** e o código CRC **E6DF027A**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 37292/2023**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **37292/2023** de interesse de **ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, nº Iptu(s) 30400203170001, 30400203020000, 30400202570006, 30400201170000, 30400201300000, 30400201430000, 30400201560000, 30400202010000, 30400202160000, da quadra 169A, situados na(s) AVENIDA T-14, RUA T-38 E AVENIDA T-13, SETOR BUENO, Setor SET BUENO, nesta capital, objeto das matrículas nº 10.723, 10.724, 4.496, 4.497, 4.498, 10.725, 10.726, 27.298, 10.727, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 8/16 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**

**LOTE 8** Área: **450 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA T-14: 15,00 m

Fundo LOTE 11: 15,00 m

Lado direito LOTE 9: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 3/7: 30,00 m

**LOTE 9** Área: **450 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA T-14: 15,00 m

Fundo LOTE 11: 15,00 m

Lado direito LOTE 10: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 8: 30,00 m

**LOTE 10** Área: **578.53 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA T-14: 10,00 m

Fundo LOTE 11: 20,00 m

Lado direito RUA T-38: 20,00 m

Lado esquerdo LOTE 9: 30,00 m



Pela linha de chanfrado AVENIDA T-14 COM A RUA T-38: 15,71 m

**LOTE 11** Área: **666.5 m<sup>2</sup>**

Frente RUA T-38: 13,33 m

Fundo LOTE 3/7: 13,33 m

Lado direito LOTE 12: 50,00 m

Lado esquerdo LOTES 8, 9 E 10: 50,00 m

**LOTE 12** Área: **667 m<sup>2</sup>**

Frente RUA T-38: 13,34 m

Fundo LOTE 3/7: 13,34 m

Lado direito LOTE 13: 50,00 m

Lado esquerdo LOTE 11: 50,00 m

**LOTE 13** Área: **666.5 m<sup>2</sup>**

Frente RUA T-38: 13,33 m

Fundo LOTE 1/2-17/18: 13,33 m

Lado direito LOTES 14, 15 E 16: 50,00 m

Lado esquerdo LOTE 12: 50,00 m

**LOTE 14** Área: **578.53 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA T-13: 10,00 m

Fundo LOTE 13: 20,00 m

Lado direito LOTE 15: 30,00 m

Lado esquerdo RUA T-38: 20,00 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA T-13 COM A RUA T-38: 15,71 m

**LOTE 15** Área: **450 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA T-13: 15,00 m

Fundo LOTE 13: 15,00 m

Lado direito LOTE 16: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 14: 30,00 m

**LOTE 16** Área: **450 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA T-13: 15,00 m

Fundo LOTE 13: 15,00 m

Lado direito LOTE 1/2-17/18: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 15: 30,00 m

## **2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 8/16 Área: **4957.06 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA T-14: 40,00 m

Fundo AVENIDA T-13: 40,00 m

Lado direito RUA T-38: 80,00 m

Lado esquerdo LOTES 1/2-17/18 E 3/7: 100,00 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA T-13 COM A RUA T-38: 15,71 m

Pela linha de chanfrado Avenida T-14 com a Rua T-38: 15,71 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** ao 25 dia do mês de janeiro de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 25/01/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3369013** e o código CRC **B2FC4404**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 006, 25 DE JANEIRO DE 2024

*Portaria tem por finalidade dar publicidade à reconstituição processual.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 9.861/2016 e Portaria nº. 042/2017 – SEPLANH, e ainda,

**Considerando** que o processo de nº 83923105 - Secretaria Municipal de Habitação, não foi localizado nesta Secretaria;

**Considerando** o Encaminhamento 3367124/2024, emitido pela Diretoria de Fiscalização;

**Considerando** o lapso temporal e a necessidade do resgate de arquivos para a instrução processual;

**Considerando** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a reconstituição do **Processos nº 83923105**, devendo os autos tramitar pelos departamentos competentes, conforme indicado no sistema de processos.

**Art. 2º.** Notificar a parte interessada, para fornecer os documentos necessários para instrução processual.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 25/01/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3377792** e o código CRC **89AF32CC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 007, 25 DE JANEIRO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a servidora **HELEN CRISTINE ALVES MOREIRA**, matrícula nº **1005782-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 05/01/2024 a 03/02/2024, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024.

**Parágrafo único** – O referido período das férias convocadas serão usufruídos em data oportuna, com a aquiescência do Titular da Pasta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 25/01/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3378203** e o código CRC **7171CECD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 611/2024

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo contratual, Contrato nº 32/2021, para que possa ser desenvolvido portal e serviços já em andamento, em conformidade a justificativa contida no Processo Nº 23.28.000000070-8 e disposto no § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Salientamos que, a atual contratada vem cumprindo adequadamente as exigências contratuais, executando de forma satisfatória e completa as obrigações exigidas no mesmo, assim sendo, esta Secretaria opta pelo Aditivo de prazo do referido Contrato.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 29/01/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3400149** e o código CRC **A636BA58**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000000070-8

SEI Nº 3400149v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 41, 26 DE JANEIRO DE 2024

Constitui comissão de sindicância e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º, III, do Anexo Único do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o teor dos documentos juntados aos autos do Processo Sei nº 24.24.000002572-3, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores: Alexandre Nardini, Matrícula funcional nº 452793-1, Apoio Técnico Professor, Ana Sílvia Medeiros de Sousa Rocha, Matrícula Funcional nº 400840-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, e Ana Cristina Ferreira Marques, Matrícula Funcional nº 451673-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, todos lotados na Chefia da Advocacia Setorial, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 24.24.000002572-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Remanejar, temporariamente, a servidora Jane de Cássia Rodrigues, Matrícula Funcional nº 343757-1, no período de realização dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, para uma unidade educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a ser definida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, desta Pasta.

Art. 3º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 26/01/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3383117** e o código CRC **266B85CA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202205109**

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202205109** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CECILIA BARCELOS DA SILVA REIS**, CPF **771.438.761-00**.

PROCESSO N. **91080885**.



Documento assinado eletronicamente por **Juciara Jorge de Albuquerque Silva, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/01/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/01/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3344776** e o código CRC **C7B69296**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204878  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204878** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR: **R\$ 105.446,32 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)** .

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAYNARA JULIANO VALVERDE**, CPF **028.776.141-07**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030036-2**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277857** e o código CRC **4D0C4B62**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204881  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204881** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZMARINA SANTANA ROCHA, CPF 992.011.431-68**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277860** e o código CRC **AA1E4F43**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204890  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204890** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE CRISTINA LUCAS, CPF 975.465.261-91**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277861** e o código CRC **92CF2B75**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204901  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204901** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABRICIO PEREIRA DE PADUA**, CPF **004.990.231-88**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277859** e o código CRC **4FC5E145**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204906  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204906** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR: **R\$ 52.723,16 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e tres reais e dezesseis centavos)** .

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANDERSON SILVA SA**, CPF **043.647.031-41**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030036-2**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277854** e o código CRC **72A74A89**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204912  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204912** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR: **R\$ 52.723,16 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e tres reais e dezesseis centavos)** .

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA CORREA DIAS, CPF 533.509.951-87**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277855** e o código CRC **01B3078C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204915  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204915** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR: **R\$ 105.446,32 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)** .

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAIS RAQUEL MAIA PIRES, CPF 752.748.761-53.**

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9.**

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277858** e o código CRC **1F51B676**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204919  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204919** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CINTHIA MACHADO MENDES ZSCHABER**, CPF **968.064.001-91**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030177-6**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277851** e o código CRC **CDF6FA81**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204921  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204921** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIVANE DE BARROS BOMFIM**, CPF **031.909.565-70**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277852** e o código CRC **55A8CC9A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204922  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204922** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF **009.401.971-11**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030036-2**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277853** e o código CRC **45DEC554**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204923  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204923** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONIKELY ROSA DE SOUZA, CPF 008.327.181-30**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277871** e o código CRC **701D2059**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204925  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204925** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TALLYTA SOUZA DE MORAIS**, CPF **004.597.661-98**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277872** e o código CRC **0EC17E8C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204929  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204929** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 52.723,16 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e tres reais e dezesseis centavos)** .

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEISE BISPO DOS SANTOS SILVA DE SOUSA**, CPF **025.079.111-07**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030179-2**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277902** e o código CRC **7AAC314A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204930  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204930** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINETE DA ROCHA DOS SANTOS NERES, CPF 980.410.101-72**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030177-6**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277873** e o código CRC **813D461C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204931  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204931** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA RESPLANDES DE CASTRO ALVES, CPF 950.469.921-91**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030177-6**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277874** e o código CRC **DAE0B4C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204932  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204932** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILMA APARECIDA REIS RAMALHO, CPF 860.611.271-20**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030177-6**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277862** e o código CRC **D46D684B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204933  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204933** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAREN JAQUELINE MARTINS VEIGA**, CPF **013.705.091-70**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277875** e o código CRC **3E288160**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204934  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204934** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHEIENE ESTEVAM DA SILVA**, CPF **830.410.871-20**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030177-6**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277863** e o código CRC **5EC64A42**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204935  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204935** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANA DA SILVA RODRIGUES**, CPF **016.171.391-22**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277876** e o código CRC **ED8EB116**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204936  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204936** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA CANDIDA FERREIRA DA SILVA, CPF 017.946.621-62**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277877** e o código CRC **83AB7B61**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204937  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204937** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TIAGO FERNANDO DE MOURA**, CPF **010.451.921-55**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030036-2**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277864** e o código CRC **9DB9C301**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204938  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204938** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA TEIXEIRA FABINO RODRIGUES**, CPF **967.288.171-15**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277865** e o código CRC **32488AB8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204939  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204939** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR: **R\$ 52.723,16 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e tres reais e dezesseis centavos)** .

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA BATISTA DE ALCANTARA, CPF 014.606.725-85.**

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0.**

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277856** e o código CRC **847E9BCC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204941  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204941** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIANE SIQUEIRA NASCIMENTO**, CPF **002.994.961-04**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277879** e o código CRC **4389D014**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204943  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204943** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA DOS REIS**, CPF **732.372.561-53**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030179-2**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277880** e o código CRC **62EAD03C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204945  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204945** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DE SOUSA NEVES**, CPF **899.319.041-00**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030177-6**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277881** e o código CRC **A418E3E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204947  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204947** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NIVEA MACEDO DE ARAUJO**, CPF **029.712.891-41**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277883** e o código CRC **BCAB3016**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204948  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204948** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 105.446,32 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)** .

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUTE FERREIRA MESQUITA LANDIM**, CPF **015.338.231-70**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277903** e o código CRC **7044111A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204949  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204949** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEYTIANE PEREIRA CABRAL**, CPF **023.942.121-36**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277885** e o código CRC **33B5AD57**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204951  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204951** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIS REGINA VIANA DOS SANTOS**, CPF **017.488.463-02**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277886** e o código CRC **6CA07CD4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204952  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204952** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 706.329.831-32**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277888** e o código CRC **5A28D62E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204955  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204955** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE MARCIA XAVIER**, CPF **036.334.341-51**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277889** e o código CRC **99F39765**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204956  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204956** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 105.446,32 (Cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)** .

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAYZA LOPES RAMOS**, CPF **026.185.471-28**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277904** e o código CRC **65CC5B71**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204957  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204957** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA APARECIDA ALVES**, CPF **073.125.466-09**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030179-2**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277866** e o código CRC **74440DC7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204958  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204958** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIARA DA SILVA SOUZA FIGUEIREDO**, CPF **031.353.691-02**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277890** e o código CRC **47C43A97**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204959  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204959** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORRAINY ALVES VIEIRA**, CPF **708.967.421-56**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277891** e o código CRC **F3C8B47B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204960  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204960** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLINDA ROSARIA RIBEIRO DE SOUSA CRISOSTOMO**, CPF **034.933.571-09**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277892** e o código CRC **882995F9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204961  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204961** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARYANE RIBEIRO CHAGAS DA SILVA**, CPF **032.633.411-46**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277893** e o código CRC **56387657**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204963  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204963** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LETICIA BARBOSA PINTO MACHADO**, CPF **700.008.681-59**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030177-6**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277895** e o código CRC **00028F9F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204965  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204965** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA ALVES RESENDE CARDOSO**, CPF **006.717.371-39**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030177-6**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277896** e o código CRC **EB3467DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204967  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204967** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE GONCALVES DE OLIVEIRA**, CPF **007.611.311-67**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030179-2**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277867** e o código CRC **63A438F8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204968  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204968** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE DO CARMO SOARES PIO**, CPF **029.332.581-29**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277899** e o código CRC **37A982CA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204969  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204969** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIENNE FERREIRA CAMPOS**, CPF **984.050.551-34**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277868** e o código CRC **9F1B33AB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204970  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204970** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,2 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** .

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** .

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA JOSELLAYNE SILVA, CPF 733.193.091-53**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030175-0**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277869** e o código CRC **FF5D3DB3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202205032  
PRORROGAÇÃO**

DATA: **30/09/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202205032** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/09/2023** a **29/09/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos )** .

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILENE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF **006.392.591-54**.

PROCESSO SEI N **23.24.000030170-9**.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 11/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3277901** e o código CRC **EEEE4316**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202354**

DATA: **15/06/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202354**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/06/2023 a 04/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 39.405,73 (Trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTA HELENA MENDES DE QUEIROZ, CPF 431.655.596-00.**

PROCESSO N **90191462**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212329** e o código CRC **A23AD15E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202364**

DATA: **05/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202364**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/08/2022 a 05/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 31.312,32 (Trinta e um mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE CRUZ DE SOUSA**, CPF **589.630.302-53**.

PROCESSO N **90524607**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214389** e o código CRC **A003CF88**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202364**

DATA: **06/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202364**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/03/2023 a 05/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.155,67 (Um mil cem e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE CRUZ DE SOUSA**, CPF **589.630.302-53**.

PROCESSO N **90524607**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214390** e o código CRC **CB8DCEBD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202364**

DATA: **10/11/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202364**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2023 a 05/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.906,38 (Vinte mil novecentos e seis reais e trinta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE CRUZ DE SOUSA**, CPF **589.630.302-53**.

PROCESSO N **90524607**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214391** e o código CRC **9AAC6F49**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202386**

DATA: **22/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202386**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/08/2022 a 10/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 29.520,56 (Vinte e nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ONILDO GALINDO JUNIOR**, CPF **012.245.331-00**.

PROCESSO N **90558013**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212357** e o código CRC **1308DADE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202386**

DATA: **02/05/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202386**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/05/2023 a 10/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 46.040,44 (Quarenta e seis mil quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ONILDO GALINDO JUNIOR**, CPF **012.245.331-00**.

PROCESSO N **90558013**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212358** e o código CRC **EF523D51**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202391**

DATA: **11/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202391**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022 a 10/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR DE CASTRO SANTOS**, CPF **122.990.221-04**.

PROCESSO N **90558625**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214159** e o código CRC **9EC12DE0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202416**

DATA: **25/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202416**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2022 a 10/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 29.155,29 (Vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MUNIK MICHELLE DA SILVA, CPF 963.165.431-15.**

PROCESSO N **90566628**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212343** e o código CRC **B34483F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202429**

DATA: **03/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202429**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/08/2022 a 10/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 32.164,61 (Trinta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAURA MOTA MARIANO**, CPF **040.572.201-00**.

PROCESSO N **90564251**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212331** e o código CRC **AD73330A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202431**

DATA: **03/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202431**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/06/2022 a 10/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 40.131,36 (Quarenta mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEYLIANE ELEAQUIM DA SILVA SANTANA**, CPF **003.156.441-09**.

PROCESSO N **90564528**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214143** e o código CRC **22C3AEA1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202431**

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202431**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 10/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.042,41 (Um mil quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEYLIANE ELEAQUIM DA SILVA SANTANA**, CPF **003.156.441-09**.

PROCESSO N **90564528**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214144** e o código CRC **B75CBA49**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202459**

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202459**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 10/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 43.668,82 (Quarenta e tres mil seiscientos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO**, CPF **023.044.631-00**.

PROCESSO N **90566806**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212332** e o código CRC **42190E47**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202460**

DATA: **04/05/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202460**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/05/2023 a 10/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.787,33 (Quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAYSA RAFAELA REIS DE JESUS**, CPF **009.604.581-74**.

PROCESSO N **90566547**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212333** e o código CRC **19286ABF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202463**

DATA: **16/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202463**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/08/2023 a 10/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 34.132,88 (Trinta e quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA GOMES DOS SANTOS, CPF 703.776.911-86.**

PROCESSO N **90567055**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214149** e o código CRC **DF584530**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202471**

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202471**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 10/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.034,43 (Onze mil trinta e quatro reais e quarenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PABLO EDUARDO DOS SANTOS**, CPF **892.603.091-15**.

PROCESSO N **90567594**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212360** e o código CRC **FFE30EBO**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202482**

DATA: **05/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202482**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/08/2022 a 11/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 32.042,86 (Trinta e dois mil quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAMELLA GOMES DE BRITO**, CPF **032.078.301-45**.

PROCESSO N **90569333**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212362** e o código CRC **2D0DDD23**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202482**

DATA: **30/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202482**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/01/2023 a 11/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 9.129,15 (Nove mil cento e vinte e nove reais e quinze centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAMELLA GOMES DE BRITO**, CPF **032.078.301-45**.

PROCESSO N **90569333**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212363** e o código CRC **8CB991A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202493**

DATA: **12/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202493**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022 a 11/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 42.909,47 (Quarenta e dois mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUDMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 736.287.351-49.**

PROCESSO N **90571109**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214160** e o código CRC **250F3552**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202495**

DATA: **04/10/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202495**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/10/2022 a 11/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.196,68 (Vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELLO DE ALMEIDA SANTOS**, CPF **018.997.541-56**.

PROCESSO N **90571451**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214168** e o código CRC **BC9C7A90**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202495**

DATA: **28/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202495**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/04/2023 a 11/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 46.673,23 (Quarenta e seis mil seiscentos e setenta e tres reais e vinte e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELLO DE ALMEIDA SANTOS**, CPF **018.997.541-56**.

PROCESSO N **90571451**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214169** e o código CRC **4F846C47**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202525**

DATA: **11/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202525**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022 a 10/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA SOUZA MATOS**, CPF **047.649.211-46**.

PROCESSO N **90563441**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214167** e o código CRC **130C5A7C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202529**

DATA: **25/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202529**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/01/2023 a 11/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 9.761,94 (Nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILIA RIBEIRO ALVES**, CPF **014.699.282-21**.

PROCESSO N **90577701**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214395** e o código CRC **2ACC2982**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202553**

DATA: **15/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202553**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/08/2022 a 11/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 30.742,62 (Trinta mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA KEROLE MOREIRA PEREIRA SILVA**, CPF **937.120.731-00**.

PROCESSO N **90581392**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212366** e o código CRC **6AB43C79**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202553**

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202553**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023 a 11/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 46.799,79 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA KEROLE MOREIRA PEREIRA SILVA**, CPF **937.120.731-00**.

PROCESSO N **90581392**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212367** e o código CRC **8EE095A0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202558**

DATA: **09/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202558**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/05/2022 a 11/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 33.291,69 (Trinta e tres mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIRAN FROES DE BRITO, CPF 106.608.077-18.**

PROCESSO N **90582054**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212348** e o código CRC **5A72388B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202558**

DATA: **11/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202558**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/08/2023 a 11/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 35.042,35 (Trinta e cinco mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIRAN FROES DE BRITO, CPF 106.608.077-18.**

PROCESSO N **90582054**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212349** e o código CRC **D2BA036E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202589**

DATA: **11/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202589**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022 a 10/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 33.832,04 (Trinta e tres mil oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUENY FERNANDA VIEIRA PEREIRA**, CPF **993.443.861-53**.

PROCESSO N **90564986**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214162** e o código CRC **6F05CF78**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202590**

DATA: **13/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202590**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILENE VIANA BARBOSA**, CPF **999.388.471-53**.

PROCESSO N **90593625**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214394** e o código CRC **75791FA2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202605**

DATA: **02/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202605**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2022 a 12/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 32.529,88 (Trinta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA VITORIA DE OLIVEIRA HONORIO**, CPF **704.164.721-84**.

PROCESSO N **90589474**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214152** e o código CRC **1A412FD6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202605**

DATA: **08/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202605**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2023 a 12/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 4.099,80 (Quatro mil noventa e nove reais e oitenta centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA VITORIA DE OLIVEIRA HONORIO**, CPF **704.164.721-84**.

PROCESSO N **90589474**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214153** e o código CRC **C6C3ABBC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202605**

DATA: **17/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202605**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/04/2023 a 12/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 48.191,93 (Quarenta e oito mil cento e noventa e um reais e noventa e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA VITORIA DE OLIVEIRA HONORIO**, CPF **704.164.721-84**.

PROCESSO N **90589474**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214154** e o código CRC **9B3855EB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202605**

DATA: **21/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202605**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/08/2023 a 12/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 33.445,20 (Trinta e tres mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA VITORIA DE OLIVEIRA HONORIO**, CPF **704.164.721-84**.

PROCESSO N **90589474**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214155** e o código CRC **8F3D867B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202631**

DATA: **13/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202631**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUSA VALENTE**, CPF **004.923.811-60**.

PROCESSO N **90581503**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214172** e o código CRC **1D4196E3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202650**

DATA: **18/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202650**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2023 a 12/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 10.774,40 (Dez mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NESTOR LUCAS DE MENDONCA NETO**, CPF **048.277.191-79**.

PROCESSO N **90596578**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212352** e o código CRC **EB100429**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202651**

DATA: **17/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202651**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/05/2022 a 12/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 42.570,99 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIKAELA MENDES BLOCK MEDEIROS**, CPF **700.243.201-02**.

PROCESSO N **90596519**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212336** e o código CRC **31DB3CA9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202651**

DATA: **14/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202651**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/04/2023 a 12/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 48.831,63 (Quarenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIKAELA MENDES BLOCK MEDEIROS**, CPF **700.243.201-02**.

PROCESSO N **90596519**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212337** e o código CRC **220E1D02**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202655**

DATA: **06/09/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202655**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/09/2022 a 12/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 28.059,48 (Vinte e oito mil cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA BARBOSA MONTEIRO CARVALHO**, CPF **812.472.731-72**.

PROCESSO N **90593633**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214396** e o código CRC **A9DA43A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202655**

DATA: **05/10/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202655**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/10/2023 a 12/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 27.086,33 (Vinte e sete mil oitenta e seis reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA BARBOSA MONTEIRO CARVALHO**, CPF **812.472.731-72**.

PROCESSO N **90593633**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214397** e o código CRC **ABD9CBFA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202688**

DATA: **13/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202688**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAM MAIA DA COSTA CRUZ**, CPF **000.171.861-45**.

PROCESSO N **90596730**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212341** e o código CRC **8D84F582**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202691**

DATA: **08/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202691**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/06/2022 a 18/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 40.744,65 (Quarenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLEIDE NASCIMENTO DA SILVA ACACIO**, CPF **731.043.882-53**.

PROCESSO N **89976677**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212328** e o código CRC **04D60BE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202717**

DATA: **25/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202717**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022 a 24/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,47 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NADIA PAULA VIEIRA LIMA**, CPF **001.772.601-81**.

PROCESSO N **90656431**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212344** e o código CRC **2F8A6928**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202717**

DATA: **13/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202717**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2023 a 24/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 50.563,56 (Cinquenta mil quinhentos e sessenta e tres reais e cinquenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NADIA PAULA VIEIRA LIMA**, CPF **001.772.601-81**.

PROCESSO N **90656431**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212346** e o código CRC **53527DA1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202718**

DATA: **07/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202718**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/08/2023 a 24/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.895,20 (Onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA HELENA DA SILVA NOVAIS**, CPF **138.575.416-87**.

PROCESSO N **90648829**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214158** e o código CRC **B91C2B9D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202730**

DATA: **15/05/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202730**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/05/2023 a 24/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 46.427,03 (Quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZINETE SOUZA ARAUJO CASTILHO**, CPF **023.070.751-35**.

PROCESSO N **90652761**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214164** e o código CRC **73B46F7E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202746**

DATA: **03/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202746**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/05/2022 a 24/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 35.227,95 (Trinta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA DA SILVA COTA**, CPF **017.362.961-08**.

PROCESSO N **90658603**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214166** e o código CRC **60C3C9BB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202762**

DATA: **26/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202762**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIVIA HELENA REIS DOS SANTOS, CPF 973.487.911-15.**

PROCESSO N **90660918**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214148** e o código CRC **C675A9D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202766**

DATA: **04/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202766**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/05/2022 a 24/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 35.137,89 (Trinta e cinco mil cem e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA ARAO GOMES**, CPF **032.402.871-70**.

PROCESSO N **90661051**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212342** e o código CRC **B6D4DC3B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202803**

DATA: **14/02/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202803**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2023 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 10.065,60 (Dez mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAMELA MIRELE SOARES DE MELO SOUZA**, CPF **926.149.062-04**.

PROCESSO N **90668285**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212361** e o código CRC **4D333CF2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202805**

DATA: **25/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202805**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/05/2022 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 43.262,44 (Quarenta e tres mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA BORGES MORAES SILVA RIOS**, CPF **020.917.051-44**.

PROCESSO N **90670689**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212364** e o código CRC **87B4A8BD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202824**

DATA: **08/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202824**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2023 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 2.001,69 (Dois mil um reais e sessenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLY RODRIGUES SIQUEIRA**, CPF **008.024.731-80**.

PROCESSO N **90675095**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212335** e o código CRC **EEA6DBEF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202826**

DATA: **27/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202826**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/03/2023 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 53.391,48 (Cinquenta e tres mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAIARA DE LOURDES ROSA DA SILVA, CPF 003.549.221-06.**

PROCESSO N **90674854**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214165** e o código CRC **D70E0026**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202843**

DATA: **08/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202843**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/08/2022 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 33.630,19 (Trinta e tres mil seiscientos e trinta reais e dezenove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, CPF **010.137.441-01**.

PROCESSO N **90672142**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214170** e o código CRC **D869FCA7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202847**

DATA: **02/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202847**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2023 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 12.862,35 (Doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRIELE DE JESUS LEMES**, CPF **756.680.501-06**.

PROCESSO N **90679899**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212334** e o código CRC **45D16FD9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202881**

DATA: **09/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202881**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/05/2022 a 26/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 34.867,71 (Trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CLEUNICE GONCALVES MOREIRA, CPF 485.964.691-68.**

PROCESSO N **90688987**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214171** e o código CRC **17FA5DA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202903**

DATA: **16/09/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202903**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/09/2022 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 29.853,26 (Vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e tres reais e vinte e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANE MARIA DE JESUS**, CPF **026.190.461-22**.

PROCESSO N **90673041**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214145** e o código CRC **C518BE2C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202903**

DATA: **25/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202903**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.171,42 (Quarenta e nove mil cem e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANE MARIA DE JESUS**, CPF **026.190.461-22**.

PROCESSO N **90673041**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214146** e o código CRC **B4997C45**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202909**

DATA: **10/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202909**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/05/2022 a 24/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 34.597,54 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIVIA FARIA PARANHOS**, CPF **012.022.591-38**.

PROCESSO N **90648896**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214147** e o código CRC **1A8A432F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202917**

DATA: **17/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202917**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2022 a 24/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 32.412,63 (Trinta e dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA BATISTA GOMES DA COSTA**, CPF **018.306.871-82**.

PROCESSO N **90650238**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212350** e o código CRC **464688AE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202917**

DATA: **21/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202917**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/08/2023 a 24/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 10.766,14 (Dez mil setecentos e sessenta e seis reais e catorze centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA BATISTA GOMES DA COSTA**, CPF **018.306.871-82**.

PROCESSO N **90650238**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212351** e o código CRC **6E73B32E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202924**

DATA: **18/10/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202924**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/10/2022 a 26/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.323,24 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA APARECIDA BORGES FERREIRA**, CPF **042.574.661-54**.

PROCESSO N **90692950**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214150** e o código CRC **3DC6D3FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202950**

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202950**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 24/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.787,33 (Quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA LAURA FRANCISCA SILVA**, CPF **017.950.371-56**.

PROCESSO N **90658611**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214151** e o código CRC **F2183F9A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202951**

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202951**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 26/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 34.604,24 (Trinta e quatro mil seiscientos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS, CPF 950.453.681-68.**

PROCESSO N **90674811**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214173** e o código CRC **B1F091EB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202951**

DATA: **28/02/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202951**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/02/2023 a 26/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 8.073,65 (Oito mil setenta e tres reais e sessenta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS, CPF 950.453.681-68.**

PROCESSO N **90674811**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214174** e o código CRC **837D21BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202960**

DATA: **09/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202960**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/05/2022 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 34.777,66 (Trinta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NUBIA FERREIRA XAVIER DA SILVA**, CPF **030.510.911-11**.

PROCESSO N **90676636**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214393** e o código CRC **41911649**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202976**

DATA: **21/10/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202976**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/10/2022 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 24.817,01 (Vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e um centavo)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA CARMEN DA SILVA**, CPF **046.201.921-71**.

PROCESSO N **90675869**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 02/01/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/01/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212354** e o código CRC **441DAF2A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202976**

DATA: **15/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202976**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/08/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.682,37 (Trinta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA CARMEN DA SILVA**, CPF **046.201.921-71**.

PROCESSO N **90675869**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212355** e o código CRC **67303B59**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202977**

DATA: **03/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202977**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/05/2022 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 35.318,01 (Trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais e um centavo)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA DE KASSIA BANDEIRA**, CPF **050.396.661-44**.

PROCESSO N **90671952**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212356** e o código CRC **CA40BB6C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203020**

DATA: **28/10/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203020**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2022 a 24/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 23.717,87 (Vinte e tres mil setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZIELLY RARIANNY DIAS FELIX**, CPF **730.567.581-49**.

PROCESSO N **90658956**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212435** e o código CRC **918238FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203021**

DATA: **12/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203021**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 34.507,48 (Trinta e quatro mil quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANNA RODRIGUES ADORNO**, CPF **024.254.061-90**.

PROCESSO N **90674501**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214156** e o código CRC **360C7E56**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203021**

DATA: **03/02/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203021**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/02/2023 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.331,18 (Onze mil trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANNA RODRIGUES ADORNO**, CPF **024.254.061-90**.

PROCESSO N **90674501**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214157** e o código CRC **0A28CD85**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203059**

DATA: **10/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203059**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/03/2023 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.917,32 (Um mil novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILENA MARIA DA COSTA**, CPF **023.020.291-86**.

PROCESSO N **90677349**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212338** e o código CRC **187CBF03**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203059**

DATA: **27/10/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203059**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/10/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.768,71 (Vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILENA MARIA DA COSTA**, CPF **023.020.291-86**.

PROCESSO N **90677349**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212340** e o código CRC **48D705A7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203074**

DATA: **04/10/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203074**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/10/2023 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 29.406,59 (Vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIARA RIBEIRO DE SA MOURA DA SILVA**, CPF **040.745.031-90**.

PROCESSO N **90683977**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212347** e o código CRC **48EB9C55**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203077**

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203077**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.790,76 (Um mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZILENE MARTA DE MORAES SODRE, CPF 861.041.791-34.**

PROCESSO N **90675842**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214163** e o código CRC **59202B2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203088**

DATA: **03/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203088**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/06/2022 a 26/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 42.327,48 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA SANTOS MOREIRA DE LIMA**, CPF **998.894.201-04**.

PROCESSO N **90676580**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212369** e o código CRC **45DC70B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203088**

DATA: **19/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203088**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/04/2023 a 26/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 336,03 (Trezentos e trinta e seis reais e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA SANTOS MOREIRA DE LIMA**, CPF **998.894.201-04**.

PROCESSO N **90676580**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212370** e o código CRC **D78BD839**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203091**

DATA: **10/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203091**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/03/2023 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.917,32 (Um mil novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA ROCHA DE LIMA**, CPF **972.913.151-15**.

PROCESSO N **90676555**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212368** e o código CRC **0382C70C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203150**

DATA: **03/10/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203150**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/10/2022 a 26/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 27.481,63 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA DE PAULA TELES**, CPF **004.115.321-97**.

PROCESSO N **90685716**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212365** e o código CRC **45142C4A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203190**

DATA: **27/04/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203190**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTA MARIA GOMES POVOA**, CPF **914.842.001-87**.

PROCESSO N **90685856**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212330** e o código CRC **606F1031**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203192**

DATA: **06/05/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203192**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/05/2022 a 12/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 33.651,92 (Trinta e tres mil seiscientos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUCILIA DE JESUS ALVES**, CPF **005.635.935-71**.

PROCESSO N **90595067**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214392** e o código CRC **1B9E9DEC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204025**

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204025**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 25/04/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 13.955,93 (Treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NICASSIA CORTEZ NUNES**, CPF **992.662.290-91**.

PROCESSO N **90674951**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 28/12/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/01/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212353** e o código CRC **E93EF453**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 17, 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão Permanente de Sindicância.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021

**Considerando**, o teor dos documentos juntados aos autos dos Processos de números: 23.10.000006543-0, 23.10.000006545-7, 23.10.000007248-8 e 23.10.000008989-5, e a dispór do art. 165 da Lei Complementar nº.: 011/92;

**Considerando**, a Portaria nº.: 017/2021 e Portaria nº 38/2023 que nomeou os membros da Comissão Permanente de Sindicância da SEDHS.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores efetivos: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: 891576-01, Adriana Lima de Farias, MF.: 903930-01 e Railson Gomes da Silva, MF.: 905992-01, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos Processos SEI: 23.10.000006543-0, 23.10.000006545-7, 23.10.000007248-8 e 23.10.000008989-5, bem como as demais irregularidades conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 25/01/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3368919** e o código CRC **ABBEDA15**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 117, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000003057-3,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **MARIA APARECIDA DE ANDRADE E SILVA**, matrícula nº 481726-01, inscrita no CPF sob o n.º 251.774.271-53, no cargo de Analista em Cultura e Desportos, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 8.994,98** (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 3.597,99** (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (20%): R\$ 1.799,00** (um mil, setecentos e noventa e nove reais); **Adicional de Desempenho Profissional (20%): R\$ 1.799,00** (um mil, setecentos e noventa e nove reais) e **Estabilidade Econômica: R\$ 546,46** (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos, a serem pagos por meio do FUNFIN e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3361075** e o código CRC **A9F8E241**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 118, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000000344-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **APARECIDA DE FATIMA DE SOUSA**, matrícula nº 201766-02, inscrita no CPF sob o n.º 276.653.051-72, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível VI, Referência "H", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.906,60** (um mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 762,64** (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3361361** e o código CRC **7D886212**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 119, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 26/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 106/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.20.000003476-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **LEIDIANE PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível IV, Referência “B”, matrícula nº 1389262-01, CPF nº 016.917.001-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.07.2005 a 10.04.2008</b>	02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias
02	<b>01.06.2009 a 02.08.2011</b>	02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias
03	<b>02.09.2013 a 31.03.2015</b>	01 (um) ano, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias
04	<b>02.04.2018 a 10.10.2018</b>	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 20 (vinte) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3362257** e o código CRC **DB4D09BA**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 120, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 48/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 139/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000004706-4,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **ROBERTA RODRIGUES BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 781959-01, CPF nº 355.229.411-20, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, Classe II, Padrão "P", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviço público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	25.08.1994 a 30.07.2006	11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias**, líquido de efetivo serviço público, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3362817** e o código CRC **FB231AF0**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 121, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 12/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 112/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.20.000004395-6,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **ANDREIA RAMOS PERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência "B", matrícula nº 1351486-01, CPF nº 007.533.566-27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>14.01.2008 a 15.09.2009</b>	01 (um) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias
02	<b>08.03.2010 a 07.10.2013</b>	03 (três) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia
03	<b>17.07.2014 a 16.11.2014</b>	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia
04	<b>01.10.2015 a 30.10.2015</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 05 (cinco) anos, 08 (oito) mês e 02 (dois) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3362981** e o código CRC **9B022F43**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 122, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 30/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 111/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000034933-7,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **LAZARA BRAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência “B”, matrícula n.º 1386832-01, CPF n.º 492.506.631-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>08.01.1990 a 04.01.1991</b>	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias
02	<b>05.01.1991 a 27.02.1991</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias
03	<b>04.03.1991 a 24.11.1991</b>	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias
04	<b>15.03.2010 a 08.11.2010</b>	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias
05	<b>04.08.2011 a 26.09.2016</b>	05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias
06	<b>07.12.2017 a 31.10.2018</b>	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3363534** e o código CRC **73A820B5**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 123, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, IV e IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 29/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 125/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 22.20.000002025-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço do servidor **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “E”, matrícula n.º 1106651-03, CPF nº 017.459.411-93, lotado na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01.02.2012 a 30.12.2012	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito de **00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia**, líquido de efetivo serviço público prestados ao município de Goiânia, será averbado para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade (incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014).

Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
04.04.2005 a 04.04.2006	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia
06.11.2006 a 05.11.2007	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia
06.11.2007 a 16.09.2009	01 (um) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias
14.01.2011 a 25.01.2011	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias
21.01.2013 a 03.03.2013	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos de **04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 07 (sete) dias**, líquidos de efetivo serviço privado, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
17.09.2009 a 31.12.2010	01 (um) ano, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias
23.02.2011 a 31.12.2011	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias

§ 3º Os tempos de contribuição acima descritos de **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias**, líquido de efetivo serviço público, serão averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3365459** e o código CRC **5C99D050**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 124, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, exarada no bojo do Processo nº 0144960-45.2015.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 148/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV, e o que mais consta do processo SEI Nº 23.6.000001952-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 258, DE 04/04/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7774, de 05 de abril de 2022, concernente a Aposentadoria da servidora **CLAUDIA MARIA SANTOS GARCIA**, matrícula nº 248509-01, inscrita no CPF sob o nº 547.937.421-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, na parte relativa aos proventos, para considera-los compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.136,07** (cinco mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos), **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (5): R\$ 2.568,04** (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.540,82** (um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) e **Regência de Classe: R\$ 507,59** (quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**,  
**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de**  
**Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3365560** e o  
código CRC **5BA4ACD9**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 125, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV,** no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 687/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 158/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.5.000054112-1,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **LUCIANA CURADO SANTOS**, matrícula nº 1022393-01, CPF nº 710.964.501-00, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, Grau SA4, Referência "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviço público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV-DF.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
<b>01</b>	<b>01.12.2011 a 31.08.2012</b>	00 (zero) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias**, líquido de efetivo serviço público, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3365959** e o código CRC **79D37804**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 126, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV e VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 680/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 138/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.29.000040892-5,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **JOSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS FARIAS LACERDA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “F”, matrícula n.º 1091735-01, CPF nº 617.569.031-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	<b>01.07.2001 a 30.09.2002</b>	01 (um) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia
02	<b>01.08.2003 a 19.03.2004</b>	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias
03	<b>11.01.2006 a 09.02.2006</b>	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	<b>01.02.1992 a 31.12.1994</b>	02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3366492** e o código CRC **0A652F15**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 127, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 41/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 35/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.24.000036651-7,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência "F", matrícula n.º 629880-01, CPF nº 300.952.391-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.08.1983 a 30.09.1984</b>	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
02	<b>01.07.1986 a 06.04.1987</b>	00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias
03	<b>07.07.1994 a 01.08.1995</b>	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3369326** e o código CRC **8C393091**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 128, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, IV e VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 679/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 152/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 22.24.000006899-5,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "B", matrícula n.º 851280-04, CPF nº 723.267.351-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	21.01.2003 a 31.12.2004	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias
02	01.02.2005 a 31.03.2006	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
03	01.04.2006 a 31.12.2009	03 (três) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia
04	02.04.2011 a 30.06.2011	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias**, líquidos de efetivo serviço público, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	18.10.2010 a 01.04.2011	01 (um) ano, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias
02	01.07.2011 a 27.12.2011	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descrito **de 01 (ano) ano, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias**, líquido de efetivo serviço público prestados ao município de Goiânia, será averbado para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.01.2013 a 31.10.2013	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia

§ 3º O tempo de contribuição acima descritos **de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia**, líquido de efetivo serviço privado, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 26/01/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3369711** e o código CRC **87E7A996**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 129, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e 8º, da constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000005931-3,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **GISELE DE PAULA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 705.785.051-42, filha menor da ex-servidora **MARILAINÉ ALVES DE PAULA**, matrícula nº 1123270-01, inscrita sob o CPF nº 006.208.129-23, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "A".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Proventos de Parcela Única: R\$ 2.740,41** (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º A extinção da cota da pensão pertencente a **GISELE DE PAULA OLIVEIRA** é a de **07 (sete) de novembro de 2026**, quando o mesmo completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 (sete) de outubro de 2021**.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3369993** e o código CRC **FA7CBF13**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 130, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 33/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 59/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000001901-4,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **NEILA NUNES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência "K", matrícula n.º 393614-01, CPF n.º 232.537.541-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.01.1992 a 23.04.2000</b>	08 (oito) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3370299** e o código CRC **8D5002BB**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 9, 25 DE JANEIRO DE 2024

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, respectivamente, os servidores **Ricardo Pinheiro Dourado**, matrícula 1191705-06 , CPF: 013.348.971-07, ocupante do cargo de Diretor administrativo, e **Fernando Marcos Pureza Soares**, matrícula 981389-01, CPF: 719.645.091-49, ocupante do cargo Agente Administrativo ( nível I) da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 20/2020, referente do 5º termo Aditivo, visando a Contratação de Serviço Móvel Especializado (SME), mediante sistema de radiocomunicação digital troncado, tecnologia aberta, incluindo locação de equipamentos, transceptores móveis, fixos e portáteis, celebrado entre Agência Municipal do Meio Ambiente e a empresa, LIGMOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.186.938/0001-48, processo SEI nº 22.17.000009083-5.

**Art. 2º** – Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

**LUAN ALVES**  
Presidente da AMMA

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves**, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, em 26/01/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3369245** e o código CRC **F8E344C6**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Gerência de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2023
<b>2. OBJETO:</b>	<b>RETIFICAR o ITEM 14.1 do Contrato nº 041/2023</b> , no que tange à cidade eleita como foro para dirimir questões decorrentes de sua execução.
<b>3. PARTES:</b>	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA e a empresa <b>SOBRADO MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO EIRELI</b> .
<b>6. PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>23.17.000006065-0</b>
<b>7. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:</b>	<b>24/01/2024</b>

**LUAN DEODATO MACHADO ALVES**

**Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Suziane da Silva Sampaio Carvalho, Gerente de Contratos e Convênios**, em 25/01/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 25/01/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3372255** e o código CRC **AE0C7BE7**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 018, 23 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Art. 119 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 24.16.000000524-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Averbar** ao tempo de serviço do servidor **Marcelo Ferreira do Prado**, matrícula 800660-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 01/02/02 a 01/07/02--> 0 anos, 05 meses, 0 dias - Total Dias: 150

- 18/11/03 a 04/05/05--> 01 ano, 05 meses, 18 dias - Total Dias: 533

**Art. 2º** Total de dias para averbação: 683 (seiscentos e oitenta e três dias).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 25/01/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3356480** e o código CRC **46DB1F89**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

**PORTARIA Nº 1.657/2023 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º – Designar** a empregada **GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 1457039-01 e CPF nº 098.367.626-71, para atuar como **GESTOR** e o empregado **GUILHERME HENRIQUE BARROS SOUSA**, matrícula nº 1482050-01 e CPF nº 014.041.061-97, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 233/2023 - AJU**, decorrente do fornecimento de **manta geotêxtil**, conforme disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SRP** e seus Anexos, oriundo do **Processo nº 0008579/2023 (0018248/2023-GED)**, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 36.358.654/0001-39, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

**Art. 2º - Designar** a empregada **ANA CLARA DOS REIS COUTO**, matrícula nº 1455478-01 e CPF nº 044.374.991-40, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º - Designar** o empregado **JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 919470-01 e CPF nº 742.754.961-91, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver;**

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

**ALISSON SILVA BORGES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 206/2023-AJU**

**OS DIRETORES PRESIDENTE, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO e DIRETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 0016950/2023, resolvem retificar o Item 39 da Cláusula Quinta do Contrato nº 206/2023 - AJU, conforme segue:

**Onde se lê:**

**5.1.**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço total abaixo discriminado no valor de **R\$ 83.860,48 (Oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo, segundo disposto no **Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SRP** e seus Anexos, sendo que o recurso financeiro destinado ao pagamento está definido no orçamento da **CONTRATANTE**.

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
39	<b>SIM</b> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	und	160	Disco de corte diamantado, segmentado, corte a seco 350mm / 14 x 1" (profissional). MARCA: ROCAST	R\$ 14,89	<b>R\$ 2.824,00</b>

**Leia-se:**

**5.1.**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço total abaixo discriminado no valor de **R\$ 83.860,48 (Oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo, segundo disposto no **Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SRP** e seus Anexos, sendo que o recurso financeiro destinado ao pagamento está definido no orçamento da **CONTRATANTE**.

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
39	<b>SIM</b> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	und	160	Disco de corte diamantado, segmentado, corte a seco 350mm / 14 x 1" (profissional). MARCA: ROCAST	R\$ 14,89	<b>R\$ 2.382,40</b>

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e DIRETORIA DE URBANISMO**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

**EDIMAR FERREIRA DA SILVA**  
Diretor de Urbanismo

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia  
Assessoria Jurídica**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023 - AJU**

**Processo Administrativo nº 0008579/2023-0018248/2023 -GED.**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e a empresa COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.358.654/0001-39.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro e GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA - Diretora de Destinação Final de Resíduos

**CONTRATADA:** PRISCILLA MORGANA DE SOUZA OLIVEIRA PAIVA – Representante.

**FUNDAMENTO:** Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de manta geotêxtil, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 – SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

**VALOR:** 54.340,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais)

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA**  
Diretora de Destinação Final de Resíduos

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**  
**Assessoria Jurídica**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 161/2020-AJU**

**Processo Administrativo nº 84550817 de 29/09/2020 (0001909/2022 - GED).**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o 00.418.160/0001-55 e JOÃO BATISTA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 167.658.691-15 e PANTALIANA LUCIANO CAPUZZO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 083.070.751-49.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

**REPRESENTANTES:**

**LOCATÁRIA:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA – Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA – Diretor de Limpeza Urbana.

**LOCADORES:** JOÃO BATISTA DE MELO e PANTALIANA LUCIANO CAPUZZO DE MELO – Proprietários.

**FUNDAMENTO:** O presente instrumento fundamenta-se nos artigos 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, e 85 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusulas Quinta do Contrato, Despacho nº 224/2023 – COORCALUG, Parecer nº 1035/2023 - AJU da Assessoria Jurídica e Despacho nº 865/2023 da Presidência, em conformidade com as informações constantes no Processo Administrativo nº 84550817 de 29/09/2020 (0001909/2022 - GED).

**OBJETO:** O objeto do presente 3º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 161/2020 - AJU, referente ao imóvel situado na Av: Genésio de Lima Brito, Qd. 19, Lt. 24, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio e Varrição Balneário Meia Ponte.

**PRAZO:** Fica prorrogado em mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato original vigorando o presente Aditivo de 29/12/2023 a 29/12/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.329,70 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos) mensais, totalizando o valor anual deste Aditivo, em R\$ 27.956,40 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**FORO:** Goiânia – GO.

**ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA**  
Diretor de Limpeza Urbana

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor - Presidente



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 6, 25 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**Considerando** o que consta no Processo SEI nº 24.31.000000040-7 e na Declaração 3376169 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, para a **AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE ARMAZÉM COM CAPACIDADE DE CARGA DE 180KG**, conforme Memorando nº 3/2024 (3275497) do Núcleo de Material e Patrimônio, **que teve como segunda vencedora da cotação, pelo quesito regularidade fiscal, após a desclassificação da primeira colocada por irregularidade fiscal**, a empresa **LÍDER COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E VIDROS LTDA**, CNPJ nº **07.438.027/0001-00**, no valor total de **R\$ 279,00** (duzentos e setenta e nove reais), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (3367309), constantes no citado processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 25/01/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3379337** e o código CRC **BAD5B6D8**.

Primeira Avenida, nº 486 -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Chefia da Advocacia Setorial

#### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/CÓPIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E SOLUÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A EMPRESA MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA E A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC.**

**Contratantes:** Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, inscrita sob o CNPJ nº 05.787.273/0001-41 e MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.091.401/0001-53.

**Fundamento:** A celebração do contrato originário decorre do Pregão Eletrônico nº 001/2022, do tipo Menor Preço Global (Lote Único), e tem como fundamento o previsto na Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, e suas modificações posteriores e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos.

**Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto alterar as disposições do instrumento contratual quanto ao “Prazo” da presente avença.

**Prazo:** Os prazos de execução e vigência do presente contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2024, passando a findar em 04 de fevereiro de 2025.

**Valor:** Em relação ao valor para o Termo Aditivo, verifica-se na Proposta Orçamentária acostada aos autos que continuará sendo de R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais) o custo mensal, conforme tabela contida no contrato originário.

**Número do Processo SEI:** 24.31.000000001-6

**Processo SEI (Contrato Originário):** 22.31.000000595-5

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**  
Presidente da CMTC  
CONTRATANTE

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Mayara Santana Mendonça, Assessora Jurídica**, em 26/01/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 26/01/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3383805** e o código CRC **20F033FC**.

Primeira Avenida, nº 486 -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**GUANABARA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ Nº35.682.899/0001-54 torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Fácil nº **20240010018**, com validade até 23/01/2028, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, na Av Goiânia, Nº 692, Qd. 74, Lt. 09, Jardim Guanabara - Município: Goiânia, CEP: 74.675-320.

---

**T. B. M. RODRIGUES – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 17.703.809/0001-82, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, em 24 de Janeiro de 2024, por meio do processo nº **202300010296**, a Licença Ambiental Fácil de Instalação e Operação, com validade de 24/01/2028, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, desenvolvida na Avenida Simon Bolívar, Quadra: 162, Lote: 08, nº 156, Jardim Novo Mundo, Goiânia, GO.